

PORTARIA N.º 182, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 1144/2018, e autorizado pelo Chefe imediato,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder o restante das férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo entre os dias 02 de maio a 14 de maio de 2018, para a servidora **Iloide Lenhardt Canabarro**, matrícula funcional n.º 20-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução – Função Auxiliar Técnico Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município